



2888700

08012.002786/2016-48

PROCOLO
 REGISTRADO ÀS FLS Nº - SOB O Nº 774
 LIVRO Nº 12:30 HORA
 PROCON DE PALMAS TO 22/09/16
 Rosário
 PROTOCOLISTA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
 SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSULTORIA TÉCNICA E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
 COORDENAÇÃO DE CONSUMO SEGURO E SAÚDE

Ofício-Circular nº 108/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON-MJ

Brasília, 31 de agosto de 2016.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

Assunto: Campanha de Chamamento do Molho de Tomate Tradicional da marca Pomarola e do Extrato de Tomate da marca Elefante, devido à existência de fragmentos de pelo de roedor acima do limite máximo de tolerância.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – Recall – promovida por CARGILL AGRÍCOLA S.A., tendo como objeto os produtos acima descritos, devido à constatação da "existência de fragmentos de pelo de roedor acima do limite máximo de tolerância", situação considerada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária como "indicativo de risco à saúde humana". Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES

Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas



Documento assinado eletronicamente por Kleber José Trinta Moreira e Lopes, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos, em 01/09/2016, às 19:04, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador 2888700 e o código CRC 55BCD0EC
 O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

SEI nº 2888700



2886060

08012.002786/2016-48

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA****Nota Técnica nº 142/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON****PROCESSO Nº 08012.002786/2016-48****Fornecedor: CARGILL AGRÍCOLA S.A.**

Assunto: Campanha de Chamamento do Molho de Tomate Tradicional da marca Pomarola e do Extrato de Tomate da marca Elefante, devido à existência de fragmentos de pelo de roedor acima do limite máximo de tolerância.

Senhor Coordenador-Geral,

1. O presente feito trata de Campanha de Recall promovida pela CARGILL AGRÍCOLA S.A. com o objetivo de convocar os consumidores a efetuarem a substituição dos Extratos de Tomate e Molhos de Tomate acima descritos.
2. Segundo informações da Cargill, a Campanha de Chamamento, apresentada em 25 de agosto de 2016, abrange 244.464 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro) produtos, fabricados entre 25 de fevereiro e 09 de março de 2016, e colocados no mercado de consumo, com numeração de lote 030903 - para os Molhos de Tomate Pomarola, válidos até 31 de agosto de 2017 -, e 032502 - para os Extratos de Tomate Elefante, válidos até 18 de agosto de 2017 -, distribuídos da seguinte forma pelos estados da Federação:
- 3.

Molho de Tomate Pomarola

BA	3.744
DF	9.360
ES	6.048
AM	1.872
MG	3.960
SP	79.320
PR	24.336
RS	8.736
RJ	20.592
MT	2.400
Total	160.368

Extrato de Tomate Elefante

SP	32.832
PR	6.732
MG	1.800

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES
Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas



Documento assinado eletronicamente por **Kleber José Trinta Moreira e Lopes, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos**, em 01/09/2016, às 19:04, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL REIS CARVALHO, Coordenador(a) de Saúde e Segurança**, em 01/09/2016, às 19:05, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **2886060** e o código CRC **5467621B**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Processo nº 08012.002786/2016-48

SEI nº 2886060